CONVOCAÇÃO Nº. 12/2022 - EDITAL Nº. 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**1 –** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, ao **SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para efeito do processo de ingresso no serviço público, **no prazo de 10(dez) dias úteis,** contados a partir do primeiro dia útil após a publicação, **no horário de 09 (nove) até às 17 (dezessete) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

* 1. **–** Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.
1. **–** Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.
2. **–** O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** do ato oficial que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo**,** para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**
3. **–** Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I,** que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**
4. **–** Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 21 de setembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

Candidatos Convocados Para CARGO/FUNÇÃO – EDITAL nº. 001/2020

| **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE II (AAS2) SALVA-VIDAS** |
| --- |
| **CLASS.** | **Nº INSC.** | **CANDIDATO** |
| 9° | 004376 | GABRIEL REIS NEVES |

| **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II (PES 2) - ENFERMEIRO** |
| --- |
| **CLASS.** | **Nº INSC.** | **CANDIDATO** |
| 20° | 006624 | ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES |

| **PROFISSIONAL EM VETERINÁRIA (PEV) – MÉDICO VETERINÁRIO** |
| --- |
| **CLASS.** | **Nº INSC.** | **CANDIDATO** |
| 1° | 004710 | LUKAS SOUZA FELISBERTO |

| **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO (AFS) – FISCAL DE POSTURA E SERVIÇOS** |
| --- |
| **CLASS.** | **Nº INSC.** | **CANDIDATO** |
| 7° | 002639 | LUCAS PEREIRA DE FREITAS |

| **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I (AAS 1) – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO** |
| --- |
| **CLASS.** | **Nº INSC.** | **CANDIDATO** |
| 9° | 003233 | EMILLY FEIJOLI FARIA |

# ANEXO II

# (Clausula 15.5 – Edital Nº. 001/2020)

**1ª FASE: ANÁLISE DE DOCUMENTOS**. apresentando 02 fotos 3x4 recentes e coloridas, e cópia autenticada dos seguintes documentos:

* 1. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (preferencialmente RG);
	2. Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
	3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido no site da Receita Federal do Brasil);
	4. Título de eleitor;
	5. Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do TSE);
	6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que contém foto e qualificação civil);
	7. Espelho do PIS/Pasep emitido pela Caixa Econômica Federal;
	8. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
	9. Comprovante de residência com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias;
	10. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC. Para os cargos de nível superior é necessário Diploma, podendo, contudo, ser substituído pelo Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Acadêmico;
	11. Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver;
	12. Comprovante de Regularidade no Conselho de Classe;
	13. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
	14. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do cônjuge e dos filhos, se houver;
	15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
	16. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos;
	17. Comprovante de frequência escolar dos filhos com 6 (seis) anos ou mais;
	18. Declaração de Bens e valores que compõe seu patrimônio na forma de “Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física” ou “Declaração Anual de Isento” referente ao ano calendário anterior ao da posse;
	19. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
	20. Laudo médico original que especifique a condição de Pessoa com Deficiência (somente para PcD), conforme **item 4.11** do Edital Nº. 001/2020;
	21. Extrato do CNIS (emitido na plataforma: Meu INSS - <https://meu.inss.gov.br/>).
	22. Declaração de Acumulação legal de cargos;
	23. Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar;
	24. Declaração de que não foi condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

**2ª FASE: EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**. Havendo deferimento na 1ª fase, o candidato será encaminhado para realização de exames médicos específicos para o cargo pleiteado. Os exames necessários serão indicados pelo setor de Perícia Médica do Município e o candidato disporá de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do encaminhamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos, para apresentação do laudo final, emitido por médico perito do Município de Guarapari (ES) ou designado pela Administração.

O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido, será considerado desistente, ficando excluído do concurso.